



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
ESCOIMAÇÃO - Lei nº 8.666/93, Art. 48, § 3º
PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL
ENVELOPE-02 (DOIS)

PROCESSO Nº 4.037/2023 – SEMUTRAN / PMA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-015 – SEMUTRAN / PMA

Às 09:00 (nove) horas do dia 05 (cinco) do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sede da PROGE, localizada na Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº1515, Centro, Ananindeua – Pará, reuniu-se a Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA**, composta pelos servidores **Manoel Palheta Fernandes** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **Jorge Luiz Tabosa Falcão** – Secretário e Membro, **Bárbara Cristian Pinheiro Cordeiro** – Membro sob a Presidência do primeiro, e o secretariado pelo segundo, conforme **DECRETO Nº 1198/2023, datado de 27/04/2023, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em 12/05/2023, nº 4096, às fls. 03**, incluso nos autos, presente nesta sessão o servidor da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN, senhor **Wagner Lavor Pena**, Engenheiro Civil, Registro CREA/PA nº 0317370588 - OBRAS. **Considerando os termos do PROCESSO Nº 4.037/2023 – SEMUTRAN / PMA, proceder reabertura da sessão licitatória, cuja modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-015 – SEMUTRAN / PMA, DO TIPO MENOR VALOR DA TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO A SER PRESTADO, de acordo com o inciso I, do Artigo 15 da Lei nº 8.987, de 13/02/1995 - inciso acrescentado pela Lei nº 9.648, de 27/05/1988.** Com o objetivo de selecionar e classificar a empresa com à escolha da **Proposta**, mais vantajosa, para a outorga de concessão da operação, com exclusividade, de todo o Sistema de Transporte Coletivo Municipal por ônibus (Padron, Básico, Midi, Mini, Micro e Vans) ou qualquer outro modo que venha a ser implantado durante a vigência da Concessão, colocados permanentemente à disposição do Cidadão do Município de Ananindeua, Estado do Pará, conforme descrito no Edital e seus anexos. Tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUTORGA DE CONCESSÃO PARA**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, EM LOTE ÚNICO CONTEMPLANDO A REDE DE SERVIÇO INTRAMUNICIPAL, BEM COMO, SERVIÇOS CONEXOS, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS COMPONENTES DO EDITAL, diante das informações constantes do ato convocatório, **AVISO DA SESSÃO DE REABERTURA DE ESCOIMAÇÃO**, publicado no Diário Oficial da União – DOU., seção 03, às fls. 230, datado de 25/09/2023, nº 183 e Diário Oficial do Município - DOM, às fls. 015, nº 4182, datado de 25/09/2023, inclusos nos autos. O senhor presidente e sua equipe da Comissão declararam aberto os trabalhos da presente sessão licitatória, conforme sessão em reservada, realizada no dia 22/09/2023 às 09:00 horas, registrado a presença da empresa devidamente credenciada: **KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.279.768/0001-98**, através de seu representante legal, conforme Instrumento Particular de Credenciamento, devidamente reconhecido pelo Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Belém – Estado do Pará - Pará, senhor **YURI ALMEIDA PINHEIRO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Registro Geral nº 04599401352 – DETRAN – CAPANEMA - CAPITAL BELÉM – ESTADO DO PARÁ e CPF nº 024.292.492-19. Considerando a abertura do envelope-01 (um) Habilitação. Após, conhecimento, análise e manifestação conjunta com a equipe técnica de Engenharia da SESAN e o senhor Presidente e sua Equipe da Comissão, declarada Habilitada a Empresa **KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.279.768/0001-98**, por ter cumprido às exigências contidas no Edital e anexos. Seguindo, considerando ao cumprimento integral exigido pelo direcionado Edital constante nos autos, o senhor Presidente e sua equipe da Comissão passaram para abertura do envelope-02 (dois) **PROPOSTA COMERCIAL FINANCEIRA**. Após, aberto, todos os documentos foram conhecidos, conferidos, e rubricados pelo representante legal da Empresa credenciada e habilitada presente nessa sessão. Considerando, necessidade da análise quanto a Proposta Financeira, fica devidamente suspensa esta sessão para esta providência. Conforme Edital em seu item 16.2. Considerando o valor estimado pela Administração Pública - presente – líquido do Contrato – Tarifa – **R\$ 6,91, (Seis reais e noventa e um centavos)**. Considerando os documentos oriundos e pertinentes ao envelope-02 (dois) Proposta de Preços Comercial,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ofertada pela Empresa Credenciada, Habilitada e devidamente classificada: **KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.279.768/0001-98, com o valor de R\$ 6,90 (Seis reais e noventa centavos). Considerando, análise aos documentos pertinentes e oriundos do envelope – 02 (dois) Proposta Comercial Financeira, e conforme o item 1.10 do edital que contará com a assessoria da Empresa **PLANUM – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.575.358/0001-73, através de seu responsável técnico, **senhor Luiz Wagner Dacache Balieiro**, Engenheiro Civil e de Transportes, inscrito no CREA 30.569D, devidamente cientificada a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTRAN.**, conforme Parecer Técnico Financeiro, incluso nos autos, ao conhecimento do senhor Presidente e sua Equipe da Comissão, em manifestação: **DELIBERAMOS** pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** do envelope-02 (dois) Proposta Comercial Financeira da Empresa **KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.279.768/0001-98. Adiante, por determinação do senhor Presidente e sua Equipe da Comissão, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu Art. 48, § 3º, com base no item 7.2. do edital, fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para a Empresa acima desclassificada apresentar nova documentação ou outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação. Seguindo, considerando, **AVISO DA SESSÃO DE REABERTURA DE ESCOIMAÇÃO**, publicado no Diário Oficial da União – DOU., seção 03, às fls. 230, datado de 25/09/2023, nº 183 e Diário Oficial do Município - DOM, às fls. 015, nº 4182, datado de 25/09/2023, inclusos nos autos. Prazo com início no dia 25/09 e término no dia 04/10/2023. Considerando ao conhecimento e manifestação da Empresa Desclassificada **KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.279.768/0001-98., **apresentou dentro do prazo legal, seu envelope-02 (dois) Proposta de Preços Comercial, neste dia e horários designado, respectivamente.** Seguindo, considerando ao cumprimento integral exigido pelo direcionado Edital constante nos autos, o senhor Presidente e sua equipe da Comissão passaram para abertura do envelope-02 (dois) **Proposta Comercial Financeira**. Após, aberto, todos os documentos foram conhecidos, conferidos, e rubricados pelo representante legal da Empresa credenciada e habilitada presente nesta sessão. Considerando necessidade da análise quanto a Proposta Financeira, e conforme o item 1.10 do edital que, contará com a

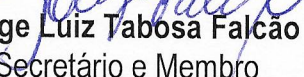
[Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

assessoria da Empresa **PLANUM – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.575.358/0001-73**, através de seu responsável técnico devidamente qualificado, bem como, ciente a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTRAN**, fica devidamente **SUSPENSA** esta **SESSÃO** para esta providência que requer. Conforme Edital em seu item 16.2. Considerando o valor estimado pela Administração Pública - presente – líquido do Contrato – Tarifa – **R\$ 6,91, (Seis reais e noventa e um centavos)**. Considerando os documentos oriundos e pertinentes ao envelope-02 (dois) Proposta de Preços, ofertada pela Empresa Credenciada, Habilitada e devidamente classificada: **KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.279.768/0001-98**, com o valor de **R\$ 6,87 (Seis reais e oitenta e sete centavos)**. Adiante, o resultado quanto à análise da Proposta Financeira, em Parecer Técnico Financeiro, será publicado no Diário Oficial da União – DOU e Diário Oficial do Município - DOM, para os efeitos da Lei 8.666/93. Nada mais havendo, foi encerrada a presente **SESSÃO** após a leitura desta Ata, sendo a mesma assinada por todos.


Manoel Palheta Fernandes
Presidente da CPL/PMA
Decreto nº 1198/2023


Jorge Luiz Tabosa Falcão
Secretário e Membro
Decreto nº 1198/2023


Bárbara Cristian Pinheiro Cordeiro
Membro
Decreto nº 1198/2023


Wagner Lavor Pena
Engenheiro Civil
Registro CREA/PA 0317370588
OBRAS / SESAN

EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE NA SESSÃO:

ITEM	EMPRESAS	CNPJ	ASSINATURA
01	KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA.	13.279.768/0001-98	